



EDITAL N.º 10/2026

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa., Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, proprietário do prédio rústico **141309-R-1M-192**, sito na povoação de **Casal da Barba Pouca**, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, identificado no mapa em anexo, a **proceder à Gestão de Combustível**, até ao dia **30 de junho de 2026**, a contar da data de fixação do presente edital, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível definidos como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado, e, no caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-lhe dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente à operação realizada, num prazo de 60 dias, nos termos dos artigos 16.º e 18.º do **Regulamento n.º 335/2024 de 25 de março**.

A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código do procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 15 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


José Fernando Mendes Martins



Município de Mação

Câmara Municipal

Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ gabinete.florestal@cm-macao.pt

